

EM nº 00583/2024 MCOM

Brasília, 6 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.012509/2014-75, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11106/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13.922, de 17 de julho de 2024, publicada em 31/07/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de outubro de 2014, a permissão outorgada à RÁDIO CLUBE DE ITAÚNA LTDA. (CNPJ nº 21.255.419/0001-64), nos termos da Portaria nº 213, datada em 3 de outubro de 1984, publicada em 5 de outubro de 1984, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itaúna, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/43f9f0dd-f738-4845-966d-c719e95e0c72>

43f9f0dd-f738-4845-966d-c719e95e0c72